

TRAGÉDIA ANUNCIADA

Acidente em B.Mansa deixa 40 feridos

Furlani diz que não quer mais Viação Agulhas Negras na cidade; veículos envolvidos no acidente estavam com documentação irregular e foram recolhidos para o Parque da Cidade



Veículos estavam com o licenciamento irregular e foram encaminhados ao Parque da Cidade



Um acidente envolvendo dois ônibus da Viação Agulhas Negras, na manhã desta quarta-feira (12), deixaram 40 pessoas feridas, no bairro Boa Vista II, em Barra Mansa. O acidente aconteceu na Rua João Xavier Itaboraí, próximo à Igreja Wesleyana, também envolveu uma van escolar e um carro de passeio. De acordo com a Guarda Municipal, um ônibus perdeu o freio por volta das 7 horas, quando trafegava pela Rua João Xavier Itaboraí, atingindo outro ônibus da empresa, além de dois carros e um van que transportava estudantes da Escola Municipal Nove de Abril. As vítimas do acidente tiveram ferimentos leves, mas

precisaram ficar algumas horas em observação na Santa Casa, Hospital Santa Maria (Barra Mansa), Hospital do Retiro e São João Batista (Volta Redonda). O prefeito de Barra Mansa, Luiz Furlani, publicou um vídeo em suas redes sociais e classificou a situação como "um risco diário à população, em especial à da Região Leste", e afirmou ainda que é uma "questão de honra" tirar os ônibus da Agulhas Negras de circulação. De acordo com o secretário da Pasta, Daniel Abreu, os veículos estavam com o licenciamento irregular e foram encaminhados ao Parque da Cidade, no Centro.

■ CIDADES | Página 6



FERROVIA ANGRA-BARRA MANSA TERÁ CHAMAMENTO PÚBLICO, ANUNCIA FERRETI

■ POLÍTICA | Página 3

Conclusão de Angra III será definida no dia 18

Paralisação das obras, que já se arrastam desde 1980, significaria um prejuízo de cerca de R\$ 21 bilhões e retrocesso

na tecnologia de enriquecimento de urânio do país

■ ECONOMIA | Página 7

Suspeito de depredar Templo Luciferiano é solto, em Itatiaia

■ GERAL | Página 5

Delas

CÂNCER DE MAMA NA GESTAÇÃO E LACTAÇÃO: O QUE VOCÊ PRECISA SABER

■ DIÁRIO DELAS | Página 5

Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas Katia Miki pede ajuda para reconstruir Barra do Piraí

Foto: Divulgação

A prefeita de Barra do Piraí, Katia Miki, que está em Brasília participando do Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas percorreu diversos ministérios nesta quarta-feira (12), em busca de recursos. Acompanhada do deputado federal Aureo Ribeiro, do presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Rafael Couto, e do vereador Pedrinho ADL, a chefe do Executivo se reuniu com a Ministra da Saúde, Nísia Trindade, e apresentou as dificuldades financeiras do município, solicitando o aumento dos recursos da saúde, em especial, o financiamento da Média e Alta Complexidade.

■ POLÍTICA | Página 3

Katia está em Brasília buscando recursos



VR LANÇA 'EDUCAR CRAS', PROJETO PARA PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

■ GERAL | Página 5

BARRA DO PIRAÍ ACIDENTE ENVOLVE VIATURA DE TRANSPORTE DE PRESOS

■ POLÍTICA | Página 4

VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SÃO RECUPERADOS EM VR

■ CIDADES | Página 6

BALLET EDUCAÇÃO INICIA AULAS COM MAIS DE 400 ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

Projeto Ballet Educação proporciona arte, dança e cultura a alunos da rede pública do município.

■ ESPORTE | Página 8

SUSPEITO DE ARMAZENAR ARQUIVOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL É PRESO EM VOLTA REDONDA

■ POLÍTICA | Página 4

VOLTA REDONDA MÃES RECEBEM KIT 'ALTA FELIZ' NA MATERNIDADE

■ GERAL | Página 2

VOLUME DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ESTADO DO RIO CRESCER 6,7% EM 2024

■ ECONOMIA | Página 7

Alerj aprova programa de segurança alimentar para pessoas em situação de rua

Programa poderá contar com apoio da iniciativa privada para a distribuição de cestas básicas ou kits com itens essenciais

Estado do Rio

O Programa de Segurança Alimentar para Atendimento de Pessoas em Situação de Rua pode ser instituído no Rio. É o que determina o Projeto de Lei 4.200/21, de autoria do deputado Danniell Librelon (REP), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta quarta-feira (12). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

O projeto prevê que a segurança alimentar dessa parcela da população seja fortalecida através da colaboração entre os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População de Rua (Centros Pop) e os

restaurantes populares, possibilitando a oferta de refeições. Além disso, o programa poderá contar com apoio da iniciativa privada para a distribuição de cestas básicas ou kits de alimentação com itens essenciais. Librelon disse que a atenção às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social passa pela construção de políticas públicas: "É exatamente por isso que precisamos estruturar o segmento da alimentação desta população, sem passar, necessariamente, por iniciativas isoladas e sem nenhum tipo de apoio do poder público".

A proposta ainda prevê que o Poder Executivo busque subsídios para a criação de novas unidades de atendimento ou utilize espaços públicos e privados, como cozinhas comunitárias e

refeitórios de escolas estaduais. O Programa de Segurança Alimentar para Atendimento de Pessoas em Situação de Rua pode ser instituído no Rio. É o que determina o Projeto de Lei 4.200/21, de autoria do deputado Danniell Librelon (REP), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta quarta-feira (12/02). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

O projeto prevê que a segurança alimentar dessa parcela da população seja fortalecida através da colaboração entre os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População de Rua (Centros Pop) e os restaurantes populares, possibilitando a

oferta de refeições. Além disso, o programa poderá contar com apoio da iniciativa privada para a distribuição de cestas básicas ou kits de alimentação com itens essenciais.

Librelon disse que a atenção às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social passa pela construção de políticas públicas: "É exatamente por isso que precisamos estruturar o segmento da alimentação desta população, sem passar, necessariamente, por iniciativas isoladas e sem nenhum tipo de apoio do poder público". A proposta ainda prevê que o Poder Executivo busque subsídios para a criação de novas unidades de atendimento ou utilize espaços públicos e privados, como cozinhas comunitárias e refeitórios de escolas estaduais.

Academia da Vida de VR recebe alunos novatos e veteranos

Volta Redonda

leveza e alegria", explicou a diretora-geral.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSCRIÇÕES PARA NOVOS ALUNOS

O ano letivo de 2025 começou oficialmente nesta quarta-feira (12), no Colégio Estadual Barão de Mauá, onde a Academia da Vida está funcionando temporariamente enquanto a sede oficial, no Estádio da Cidadania, passa por reformas.

Ainda há vagas disponíveis para os cursos básicos de Atualização, Letramento e Português, essenciais para quem deseja ingressar nos cursos de extensão da academia. As inscrições continuam abertas e podem ser feitas na secretaria da Academia da Vida, no Colégio Barão de Mauá, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h30.

Para a matrícula, é necessário apresentar cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4 e atestado médico para quem deseja participar das atividades físicas.

CURSOS DA ACADEMIA DA VIDA

Idosos com qualquer grau de escolaridade podem se inscrever nos cursos, que oferecem opções de extensão como Mente Ativa, Informática, Arte, Inglês, Bem Viver, Exercício, Dança, Mundo Contemporâneo, Teatro, Estados do Brasil, Curiosidades Geográficas, Robótica, Oficina de Gerontologia, Português e Qualifica Biografia.

Idosos com qualquer grau de escolaridade podem se inscrever nos cursos, que oferecem opções de extensão como Mente Ativa, Informática, Arte, Inglês, Bem Viver, Exercício, Dança, Mundo Contemporâneo, Teatro, Estados do Brasil, Curiosidades Geográficas, Robótica, Oficina de Gerontologia, Português e Qualifica Biografia.

Ingressos para assistir aos desfiles de carnaval já estão à venda

Estado do Rio

Os ingressos populares para os desfiles das escolas de samba do Grupo Especial do Rio, no Sambódromo, começaram a ser vendidos a partir desta quarta-feira (12).

Os preços para as arquibancadas (setores 12 e 13) variam de R\$ 5 (meia-entrada) a R\$ 10 (inteira). Os desfiles serão realizados entre o domingo (2 de março) e a terça-feira de carnaval (4).

No dia 8 de março, no sábado pós-carnaval, será feito o desfile das campeãs, quando as seis escolas com melhor classificação retornam ao Sambódromo.

A venda de ingressos está sendo feita através do site: riocar-

naval.com/ingressos. É preciso acessar a página e clicar na opção "arquibancadas".

Este ano, o carnaval no Brasil será nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março. Com informações da Agência Brasil.

Segurança elétrica: saiba que cuidados tomar durante chuvas e temporais

Estado do Rio

Com a previsão de temperaturas acima da média e pancadas de chuva nos fins de tarde para a maior parte do estado do Rio de Janeiro no mês de fevereiro, a Enel Distribuição Rio compartilha algumas dicas de segurança em caso de enchentes. Alagamentos, raios e quedas de árvores são alguns dos riscos que podem interferir no funcionamento da rede elétrica, causando oscilações, o comprometimento das instalações elétricas de residências e estabelecimentos comerciais e até acidentes.



No primeiro sinal de que a água das chuvas irá invadir a sua residência ou estabelecimento comercial é fundamental desligar o disjuntor de energia

SAIBA COMO SE PROTEGER

CUIDADOS DENTRO DE CASA:

- Evite o uso de aparelhos elétricos e eletrodomésticos durante as tempestades ou em locais com água e umidade. Se for necessário usar e até mesmo para desligar os aparelhos das tomadas, não esteja descalço e nem com as mãos e os pés molhados. Desconecte os aparelhos das tomadas durante as fortes tempestades.
- Durante a tempestade, evite o contato com objetos com estrutura metálica, como fogão e canos, assim como janelas e portas metálicas, porque, durante uma descarga elétrica causada por raios, eles podem conduzir corrente elétrica.
- Não seque roupas na parte de trás da geladeira. Há risco de choque elétrico e de dano ao equipamento;

- Não ligue equipamentos elétricos se você estiver molhado ou descalço;
- No primeiro sinal de que a água das chuvas irá invadir a sua residência ou estabelecimento comercial é fundamental desligar o disjuntor de energia. Em seguida, todos os cabos e equipamentos devem ser desconectados das tomadas e levados para uma distância segura da água. Essa atitude evita choques e curtos-circuitos;
- Considere uma avaliação, por um profissional, do aterramento de sua residência ou estabelecimento comercial;
- Depois que o nível da água baixar, procure um eletricitista para rever a instalação elétrica e religar os disjuntores e a energia com segurança;
- No caso de rompimento de fios

elétricos, evite o contato com a água e mantenha distância do local. Ação imediatamente a concessionária de energia.

CUIDADOS PARA QUEM ESTÁ NA RUA:

- Evite ficar em áreas de campainhas (abertas), como campos de futebol, piscina, lago e praias. Também evite locais mais altos e os próximos a postes, árvores e mastros. Durante a chuva, fique em local abrigado;
- Mantenha distância da rede elétrica;
- Não fique embaixo de árvores ou de estruturas metálicas durante os temporais;
- Não escale postes ou torres de energia elétrica para se proteger das enchentes;

- Não encoste em semáforos, postes de iluminação pública, pontos de ônibus, portões e grades em uma enchente;
- Não execute serviços externos, como instalação de antenas. Em locais mais elevados, o risco de raios é maior;
- Caso a sua antena externa seja danificada durante a tempestade, não tente recuperá-la. Há risco de choque e de raios;
- Se houver um rompimento de um cabo do sistema elétrico, por conta de galhos de árvores ou raios, não toque nem chegue perto do local. Caso o cabo vier cair sobre um carro, a pessoa não deve tentar sair de dentro e ninguém deve se aproximar da estrutura metálica do veículo para tentar prestar socorro. Isolar a área e acione imediatamente a concessionária de energia.

Mamães de VR recebem Kit 'Alta Feliz' na saída da maternidade

Divulgação - Secom/PMS



Ato humaniza o atendimento no SUS, principalmente para as famílias que não tiveram condições financeiras para a compra do enxoval

Volta Redonda

Um kit básico e acolhedor às mães da maternidade do Hospital São João Batista (HSJB), unidade da Rede Municipal de Saúde de Volta Redonda, já beneficiou 132 famílias este ano.

O kit "Alta Feliz" é entregue no momento da alta do bebê, com itens essenciais como fraldas, toalha, meias, trocador, diploma de nascimento, foto do bebê e uma cartilha feita especialmente para as mães, com orientações sobre os cuidados com o recém-nascido. Essa cartilha também está disponível para as mães em áudio e em vídeo com interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), e pode ser acessada ao escanear o QR Code dentro do kit.

Para a coordenadora da Pediatra do HSJB, Thaís Ferraz, esse ato humaniza o atendimento no SUS (Sistema Único de Saúde), principalmente para as famílias que não tiveram condições financeiras para a compra do enxoval.

"É com grande alegria que

celebramos um mês de entrega dos kits em 2025. O projeto 'Alta Feliz' oferece não só um lindo enxoval, mas também uma cartilha elaborada em parceria com o UnifOA (Centro Universitário de Volta Redonda), que aborda de maneira educativa as principais dúvidas dos pais nos primeiros meses de vida do bebê", disse a médica.

O diretor-geral do HSJB e vice-prefeito, Sebastião Faria, destacou que a unidade voltou a ser referência em pronto atendimento na saúde pública, e que a população pode esperar por um serviço ainda melhor quando concluídas as obras de ampliação e modernização do hospital.

"É muito gratificante sabermos que esse projeto contribui com tantas famílias. Iniciamos o 'Alta Feliz' em 2024, sendo uma iniciativa pioneira na saúde pública, oferecendo um tratamento ainda mais completo às mães e aos recém-nascidos. O atendimento do hospital é referência como maternidade de alto-risco na região", comentou Faria.

CULTURA E LAZER PARA O SEU DIA A DIA

Delas DIÁRIO

Instagram Facebook /portalidiariodelas

MOSAICO

Bacellar candidato em 2026

O presidente da Alerj, deputado estadual Rodrigo Bacellar, é apontado como o nome mais forte para ser o candidato do governo à sucessão do governador Cláudio Castro nas eleições de 2026.

O parlamentar, que tem base eleitoral em Campos, no norte fluminense, já teria recebido o apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro e, até mesmo, a benção de Cláudio Castro.

Aliás, não será surpresa pra ninguém se Bacellar aparecer em eventos do governo do Estado em todas as regiões por onde Cláudio Castro passar. Isso ocorreu esta semana.

Depois de uma longa espera de mais de 40 anos, a Ponte da Integração Deputado João Peixoto, que encruta o trajeto entre os municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, se tornou uma realidade e foi inaugurada nesta quarta-feira (12).

PAES

Por outro lado, o prefeito do Rio, Eduardo Paes, que é apontado como o candidato do presidente Lula ao Governo do Rio, em 2026, está tentando agrupar o maior número de lideranças políticas no interior do Estado. Paes tem sua força concentrada na capital. A primeira iniciativa foi nomear o ex-prefeito de Rio das Flores, Vicente Guedes, em uma pasta na prefeitura do Rio. Guedes é visto como um ótimo articulista e já foi presidente da Associação dos Prefeitos do Estado do Rio.

FERROVIA ANGRA-BARRA MANSA

Em Brasília, o prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferretti, se reuniu com o secretário nacional de Transporte Ferroviário, Leonardo Cezar Ribeiro e anunciou, nesta quarta-feira (12), que o trecho da ferrovia Angra-Barra Mansa será o primeiro a ser contemplado com um chamamento público para empresas do setor que tenham interesse em administrar a malha ferroviária brasileira, como parte do Plano Nacional de Ferrovias. Na publicação em suas redes sociais, o prefeito explicou que com a ferrovia em funcionamento, o escoamento de produtos de Minas Gerais, como café, será feito pelo corredor que começa na cidade de Varginha e termina no Porto de Angra dos Reis, agilizando a exportação. "É uma grande vitória para Angra dos Reis. É mais emprego, renda e oportunidade para os angrenses", comemorou Ferretti.

REUNIÃO COM TCE

O Controlador Geral do Município de Itaitiaia, João Paulo Perez dos Anjos, participou de uma reunião com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), nesta quarta-feira (12). João Paulo se reuniu com o Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE, dr. Henrique Cunha de Lima e com o Conselho Substituto do Tribunal de Contas, Marcelo Verdini Maia. O encontro teve o objetivo de discutir as soluções para os desafios encontrados após a atual gestão assumir a administração municipal e reafirmar o compromisso do município com responsabilidade fiscal e transparência.

TAXAÇÃO DO AÇO I

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, defendeu, nesta quarta-feira (12), o estabelecimento de cotas de isenção para o aço e alumínio enviados para os Estados Unidos. Dessa forma, o Brasil poderia exportar determinada quantidade de aço e alumínio sem pagar a íntegra da taxa.

Alckmin disse ainda que vai procurar as autoridades norte-americanas para negociar os termos da taxa de 25% sobre as importações impostas pelo presidente Donald Trump.

"Sempre é um bom caminho a gente buscar o ganha-ganha", defendeu Alckmin após evento no Palácio do Planalto.

TAXAÇÃO DO AÇO II

O vice-presidente lembrou que os Estados Unidos têm um superávit de US\$ 7,2 bilhões com o Brasil, ou seja, vendem mais bens e serviços do que compram. Além disso, segundo ele, a taxa de importação final

do Brasil para produtos norte-americanos é baixíssima, de 2,7%, já que muitos produtos importados têm alíquota zero, como máquinas e equipamentos.

"Então, nós vamos dialogar para buscar um bom entendimento. Não tem guerra tributária, tem entendimento baseado no interesse público", reafirmou.

AÇO BRASIL

O Instituto Aço Brasil (IAB), que representa fabricantes de aço brasileiros, defendeu a abertura de diálogo entre o Brasil e os Estados Unidos para se chegar a um acordo sobre o aumento da tarifa para 25% sobre as importações de aço e alumínio pelos EUA.

Em nota na terça-feira (11), o instituto defendeu o restabelecimento do acordo de 2018 feito entre os países após os Estados Unidos terem aumentado para 25%, na época, as tarifas de importação sobre o produto brasileiro.

"O Instituto Aço Brasil e empresas associadas estão confiantes na abertura de diálogo entre os governos dos dois países, de forma a restabelecer o fluxo de produtos de aço para os Estados Unidos nas bases acordadas em 2018, em razão da parceria ao longo de muitos anos e por entender que a taxa de 25% sobre os produtos de aço brasileiros não será benéfica para ambas as partes", disse o IAB.

2018

Em 2018, os governos de Estados Unidos e Brasil negociaram o estabelecimento de cotas de exportação para o mercado norte-americano de 3,5 milhões de toneladas de semiacabados e placas e de 687 mil toneladas de laminados. O IAB lembra ainda que os Estados Unidos e o Brasil detêm parceria comercial de longa data, historicamente favorável aos EUA.

"Considerando, especificamente, o comércio dos principais itens da cadeia do aço – carvão, aço e máquinas e equipamentos – Estados Unidos e Brasil detêm uma corrente de comércio de US\$ 7,6 bilhões, sendo os Estados Unidos superavitários em US\$ 3 bilhões", diz a nota.

ABONO NA CAIXA

A CAIXA inicia, na próxima segunda-feira (17), o pagamento do Abono Salarial calendário 2025, referente ao ano-base 2023. O crédito será feito de forma escalonada, de acordo com o mês de nascimento dos trabalhadores. Nesse mês, o banco pagará R\$ 2,1 bilhões a cerca de 1,8 milhão de trabalhadores nascidos em janeiro. Estima-se que, até o final do calendário, cerca de 22 milhões de trabalhadores receberão o benefício.

ALERJ

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) vota, em primeira discussão, nesta quinta-feira (13), o Projeto de Lei 839/23, do ex-deputado Luiz Cláudio Ribeiro, que prevê o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para facilitar a comunicação de familiares de pessoas com deficiência auditiva. Caso receba emendas, o projeto sairá de pauta. O texto complementa a Lei 4.528/05, que estabelece as diretrizes para organização do sistema de ensino no estado do Rio.

Em Brasília, Katia Miki percorre ministérios e pede ajuda para reconstruir Barra do Pirai

Prefeita aproveitou o encontro dos novos prefeitos e prefeitas para buscar recursos e projetos para a cidade

Barra do Pirai

A prefeita de Barra do Pirai, Katia Miki, que está em Brasília participando do Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas, organizado pela Presidência da República, percorreu diversos ministérios nesta quarta-feira (12), em busca de recursos. Acompanhada do deputado federal Aureo Ribeiro, do presidente da Câmara Municipal de Barra do Pirai, Rafael Couto, e do vereador Pedrinho ADL, a chefe do Executivo se reuniu com a Ministra da Saúde, Nísia Trindade, e apresentou as dificuldades financeiras do município, solicitando o aumento dos recursos da saúde, em especial, o financiamento da Média e Alta Complexidade.

"Estamos em Brasília, aproveitando o Encontro dos prefeitos e prefeitas, para rodar os Ministérios na busca de investimentos para o nosso município. O deputado Aureo Ribeiro está abrindo portas para conseguirmos ajuda para reconstruir Barra do Pirai",



Katia está em Brasília buscando recursos

destacou.

Katia também participou de uma reunião com o superintendente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Na pauta, a prefeita solicitou me-

lhorias na BR-393, mais conhecida como Rodovia Lúcio Meira, principalmente, nas proximidades do distrito da Califórnia.

"Precisamos melhorar a Rodovia Lúcio Meira, principal-

mente, nas proximidades do distrito da Califórnia. Queremos uma via com melhor sinalização, iluminação e que traga mais segurança para os barrenses e todos que trafegam na via", concluiu.

Alerj inicia debate sobre reposição salarial dos servidores

Estado do Rio

O Grupo de Trabalho formado na Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio) para tratar sobre a reposição salarial dos servidores do Estado se reuniu nesta quarta-feira (12). O grupo é formado pelos deputados Rodrigo Amorim (União Brasil), Luiz Paulo (PSD), Flávio Serafini (Psol), Luiz Paulo (PSD), Marcelo Dino (União Brasil), Tia Ju (Republicanos). "Temos que construir uma proposta que tenha uma saída para garantir que estes servidores recebam a reposição salarial. Nesta mesa de negociação tem que ter o Executivo porque não adianta a Alerj fazer isto sozinha, porque quem paga a conta é o Executivo. É inaceitável que todos os poderes tenham recebido a reposição menos o Executivo que administra o cofre. Olha que contradição",



GT da Alerj quer ouvir servidores e debater reposição salarial

disse deputado Luiz Paulo.

A reposição salarial dos servidores estaduais é uma demanda antiga da categoria, que vem sofrendo com perdas salariais nos últimos anos. Em 2024, a Alerj, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública

iniciaram o pagamento da reposição em três parcelas, referentes às perdas inflacionárias acumuladas entre 2017 e 2021.

No entanto, o Poder Executivo ainda não cumpriu a segunda parcela, de 6,5%, correspondente ao ano passado, e não incluiu o incremento previsto no orçamen-

to de 2025.

A situação tem gerado insatisfação entre os servidores, que realizaram diversas manifestações em frente à Alerj para cobrar o pagamento da reposição salarial. A criação do colegiado já havia sido anunciada pelo presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar (União Brasil), anunciou, nesta terça-feira (11), que a primeira reunião da comissão que tratará da reposição salarial dos servidores está prevista para acontecer nos próximos dez dias.

Demanda antiga

O Fórum dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (Fosperj) chegou a realizar um ato em frente à Alerj, no início do mês, para pressionar o governo a cumprir o acordo. O presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), Rodrigo Bacellar (União Brasil), anunciou, nesta terça-feira (11), que a primeira reunião da comissão que tratará da reposição salarial dos servidores está prevista para acontecer nos próximos dez dias.

Advogados do Estado do Rio podem pagar anuidade da OAB com pontos do cartão

Estado do Rio

Advogados e advogadas do Rio de Janeiro podem fazer o pagamento, desde quarta-feira (12), total ou parcial da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil com pontos acumulados no cartão de crédito. A nova forma de pagamento é resultado da parceria entre a OABRJ e a empresa de recompensas Lívolo, que tem mais de 50 milhões de clientes em todo o Brasil. "Seguimos em busca de formas para facilitar o pagamento da anuidade e agora temos mais esta opção, sem descartar a promessa de reduzir o valor da anuidade no segundo ano da gestão", comentou a presidente OABRJ, Ana Tereza Basilio.

O processo de pagamento da anuidade com pontos é simples,



Há também a possibilidade de transferir pontos de outros programas de fidelidade

começa com o cadastro do cartão de crédito – de qualquer bandeira – na plataforma da Lívolo. O que

pode ser feito gratuitamente pelo site ou app da empresa, disponível para iOS e Android. Após o

cadastro, o advogado ou advogada vai acumular pontos todas as vezes que utilizar o cartão de crédito, fazer compras online no Shopping Lívolo ou em sites parceiros. Há também a possibilidade de transferir pontos de outros programas de fidelidade.

Para pagar a anuidade, o profissional deverá primeiro fazer login no app Lívolo para conferir seu saldo. Depois, na "Área Restrita" do site da OABRJ, deverá escolher a opção "Cashback Lívolo na sua anuidade" e informar o valor que deseja pagar com pontos. Por fim, bastará clicar no botão "Gerar código para pagamento" e será exibido o QR Code para pagar a fatura via Pix. Para mais informações, acesse: <https://www.oabRJ.org.br/noticias/pague-anuidade-oabRJ-pontos-acumulados-cartao-credito>

Prefeitura de Itaitiaia realiza Audiência Pública de Prestação de Contas

Itaitiaia

A Controladoria Geral da Prefeitura de Itaitiaia realiza na sexta-feira (28), às 10h, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2024, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

O ato público de transparência, acontecerá no Plenário da Câmara Municipal, onde a Secretária Municipal de Finanças apresentará a Prestação de Contas referente à Lei de Responsabilidade

Fiscal (LRF) de nº101/2000, que abrange o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Atendendo a determinação da Lei Complementar nº141/2012, que dispõe sobre a transparência na gestão dos recursos do SUS e permite maior visibilidade com informações sobre os investimentos e atos do governo no município, a Secretária Municipal de Saúde também fará uma apresentação, mostrando os serviços realizados e os números alcançados.



Câmara Municipal de Itaitiaia fica localizada na Avenida dos Expedicionários, nº 205, Centro, Itaitiaia/RJ

Volta Redonda

Polícia Federal prende suspeito de armazenar arquivos de abuso sexual infantil

Homem de 53 anos responderá por armazenar e compartilhar conteúdo pornográfico infantil, com pena de até 10 anos de prisão

Volta Redonda

A Polícia Federal deflagrou na manhã desta quarta-feira (12) a Operação Mega, que tem o objetivo de apurar a prática dos crimes de armazenamento e compartilhamento de mídias contendo cenas de abuso sexual infantojuvenil na rede mundial de computadores.

Na ação de hoje (12) em Volta Redonda, a PF cumpriu um mandado de busca e apreensão na residência de um investigado no bairro Santo Agostinho. O mandado judicial foi expedido pela 2ª Vara Federal de

Volta Redonda.

A investigação foi iniciada quando policiais federais detectaram que o suspeito disponibilizava arquivos contendo cenas de abuso sexual infantojuvenil em um site aberto na internet. Durante cumprimento do mandado, os policiais federais apreenderam três notebooks, três celulares, um IPAD e um HD de armazenamento, que serão submetidos à perícia técnica criminal. O investigado, de 53 anos, responderá por armazenamento e compartilhamento de con-

teúdo pornográfico infantil. Se somadas, as penas podem chegar a 10 anos de prisão. A Polícia Federal ressalta que o mero ato de armazenar mídias contendo cenas de abuso sexual infantojuvenil, mesmo sem o compartilhamento do material, já configura crime hediondo e não permite o arbitramento de fiança.

Na ação dessa quarta-feira (12) em Volta Redonda, a PF cumpriu um mandado de busca e apreensão na residência de um investigado no bairro Santo Agostinho



Foto - Divulgação

Polícia Civil prende condenado por estupro de vulnerável em Resende



Foto - Evandro Freitas

Agentes localizaram o homem em sua residência, no bairro Paraíso

Resende

Policiais civis da 89ª DP de Resende prenderam, na tarde desta segunda-feira (11), um homem de 64 anos, condenado pelos crimes de estupro de vulnerável e acesso a material de abuso infantil. A vítima era sua própria neta, à época com 9 anos de idade. O crime ocorreu no bairro Paraíso, em 2016.

A operação foi coordenada

pelo delegado titular Michel Floroschik. O mandado de prisão foi expedido pela Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, após investigação que resultou na condenação do acusado.

Os agentes localizaram o homem em sua residência, no bairro Paraíso, informaram-no sobre a decisão judicial e o conduziram à 89ª DP, onde permanece à disposição da Justiça.

Acidente envolve viatura de transporte de presos em Barra do Piraí



Foto - Divulgação

Colisão com um caminhão gerou interdição parcial da pista

Barra do Piraí

Um acidente envolvendo uma viatura de transporte de presos da Polícia Civil aconteceu na manhã desta quarta-feira (12) na BR-393 (Lúcio Meira), altura do Km 268, em Vargem Alegre, Barra do Piraí. A colisão com um caminhão gerou interdição parcial da pista, mas, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), não houve impacto significativo nas operações da rodovia. De acordo com o apurado pelo DIÁRIO DO VALE no local do

acidente, a viatura – que seguia da 88ª Delegacia de Polícia para a Casa de Custódia, em Volta Redonda – teria batido em um caminhão que cruzava a pista para fazer retorno no trevo de acesso entre os distritos de Dorândia e Vargem Alegre. Até o momento, não foram registradas vítimas graves. Todos – cinco presos e dois policiais – teriam sofrido ferimentos leves, sendo levados para o Hospital São João Batista (HSJB), em Volta Redonda, para atendimento. O motorista do caminhão não teve ferimentos.

Homem que depredou Templo Luciferiano em Itatiaia é solto

Itatiaia

A depredação do Templo Luciferiano, ocorrido na manhã de segunda-feira (10), em Itatiaia, continua repercutindo na cidade. O suspeito, um homem de 31 anos, foi preso após destruir imagens no templo de Mestre Jonan e confessar à polícia sua intenção de matá-lo. Ele também revelou que pretendia atear fogo à igreja, mas desistiu do ato. Morador de Suzano (SP), ele foi detido nas proximidades da rodovia de Itatiaia, enquanto tomava café, e estava em posse de uma marreta de aço, um canivete e uma garrafa de álcool.

O homem alegou ser portador de transtornos mentais e afirmou que a motivação para o crime estaria relacionada a uma "pressão espiritual". Durante seu depoimento, ele afirmou que "o espírito de Deus" o havia ordenado a atacar o templo, alegando

que pessoas de sua igreja pentecostal estariam sendo "injustiçadas pelas trevas". O prejuízo causado pela destruição das imagens, que foram quebradas durante o ataque, pode ultrapassar os R\$ 100 mil.

Na terça-feira (11), foi realizada a audiência de custódia, ocasião em que o juiz concedeu ao homem liberdade provisória, com a aplicação de medidas cautelares. Entre as obrigações impostas, ele deve entregar comprovante de residência, comparecer bimestralmente ao Juízo e manter-se proibido de manter contato com as vítimas e testemunhas do caso. Caso descumpra qualquer uma das medidas, poderá ter sua prisão cautelada decretada.

O processo segue em tramitação na Vara Única da Comarca de Itatiaia e o homem responderá por ameaça e intolerância religiosa. Ao DIÁRIO DO VALE,

Mestre Jonan lamentou a decisão judicial. "Eu tive certeza que a lei de intolerância religiosa no nosso país não existe. Não existe. Infelizmente", declarou.

CRESCIMENTO DOS ATAQUES A RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

Nos últimos anos, os ataques contra religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, têm crescido consideravelmente no Brasil. Em 2021, houve um aumento de mais de 270% nos casos registrados, subindo de 86 para 244 ocorrências. Em 2022, o Disque 100 registrou 1.200 ataques a terreiros, um aumento de 45% em relação a 2020. Já em 2023, o Rio de Janeiro foi o estado com mais denúncias, totalizando 117 casos de violação à liberdade religiosa.

A legislação brasileira, por

meio da Lei nº 7.716/1989, tipifica a intolerância religiosa como crime, com penas de reclusão de um a três anos e multa. Mais recentemente, a Lei nº 14.532/2023 endureceu as penas, aumentando as penalidades para quem obstruir ou praticar violência contra manifestações religiosas, com penas de dois a cinco anos de reclusão. A aplicação dessa legislação visa combater a discriminação religiosa e proteger as práticas de crença no país, especialmente as de religiões de matriz africana.

Esse aumento alarmante de ataques, aliado à legislação em vigor, ressalta a crescente intolerância religiosa e a necessidade urgente de ações mais eficazes para garantir o direito à liberdade de crença no Brasil. O desafio de proteger as religiões de matriz africana continua a ser um tema central nas discussões sobre direitos humanos no país.

Cláudio Castro comenta sobre vazamento de operações e desafios na segurança pública

Rio de Janeiro

por ano.

Em vídeos publicados nas redes sociais na última terça-feira (11), o governador do estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, abordou o vazamento de informações sobre operações policiais e os desafios enfrentados pela segurança pública no estado. De forma taxativa, ele disse, "Hoje, temos territórios onde a polícia só pode entrar sob condições específicas. A nova questão é: A operação vazou? Claro que vazou. Eu preciso avisar 10 órgãos. Como é que não vai vazou? Tenho que informar os Secretários de Saúde e Educação, tanto municipais quanto estaduais, o Ministério Público Federal, os defensores... Como é que não vai vazou? Toda operação precisa comunicar todos esses órgãos. E, claro, vazou. Não tem segredo. Hoje, qualquer operação vazou." O governador também comentou sobre os esforços da polícia, afirmando, "A polícia está trabalhando e também está aprendendo. Hoje, compramos 500 viaturas blindadas

Nunca o Rio de Janeiro teve 500 viaturas de reposição por ano. Hoje, temos." Em relação à ADPF das Favelas, Cláudio Castro destacou a complexidade do cenário atual, explicando, "O que está acontecendo é uma tempestade perfeita no Rio de Janeiro. Temos a ADPF, uma ação judicial chamada ADPF 635, que impôs regras para a entrada da polícia nas comunidades. Ela criou um conceito de 'extraordinariedade', o que significa que, para a polícia entrar, algo extraordinário precisa acontecer. Ela eliminou a ideia de ostensividade, que existia anteriormente, e substituiu por esse conceito de extraordinariedade." Apesar dos desafios enfrentados pela segurança pública, a violência no estado tem demonstrado diminuição. A letalidade violenta em 2024 foi de 3.795 casos, enquanto em 2023 foram registrados 4.270 casos, resultando em uma redução de 11,1% nos casos de violência letal.

Segundo o ISP, a letalidade violenta em 2024 foi de 3.795 casos, enquanto em 2023 foram registrados 4.270 casos, resultando em uma redução de 11,1% nos casos de violência letal



Foto - Agência



CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DE VALENÇA

Fundado em 18 de Abril de 1954
Reconhecido de utilidade pública Municipal (Deliberação nº 518 de 29 de novembro de 1958) e Estadual (Lei nº 4.294 de 17 de maio de 1960)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Conforme estabelece o artigo 18, inciso I do Estatuto em vigor, ficam os associados convocados para comparecer à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2025, na sede esportiva do CTCPV, localizada na Estrada Valença x Rio das Flores (RJ-145), nº 2.781/A, Sítio São Manoel, Valença, RJ, em primeira convocação às 9 horas com a presença de metade mais um dos associados; em segunda convocação às 9:30 horas com a presença de um terço (1/3) de seus associados; e em terceira e última convocação às 10 horas com pelo menos 15% (quinze por cento) dos seus associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Tomar conhecimento do relatório do Conselho Diretor, bem como das contas do exercício findo e para a apresentação do orçamento para o ano em curso;

Ressalta-se que, de acordo com o artigo 19 do Estatuto, apenas os associados em dia com suas obrigações estatutárias perante o CTCPV poderão manifestar-se..

Valença, 12 de fevereiro de 2025.

VITOR STIVANIN LEITE
PRESIDENTE

Câncer de Mama na Gestação e Lactação: O Que Você Precisa Saber

Diagnóstico precoce e os desafios para mulheres grávidas e lactantes

Sul Fluminense

Em fevereiro é celebrado o Dia Nacional da Mamografia (dia 5), uma data que reforça a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. Além disso, esse dia também evidencia os desafios enfrentados por gestantes e lactantes, já que a doença pode surgir nesse período da vida. Por isso, é fundamental um acompanhamento especial da saúde das mamas durante a gravidez e a amamentação.

MAMOGRAFIA NA GESTAÇÃO E LACTAÇÃO: É SEGURA?

A mamografia é o exame mais eficaz para detectar o câncer de mama precocemente. No entanto, muitas mulheres têm receio de realizá-la durante a gestação e a amamentação, pois as alterações hormonais modificam a estrutura das mamas, dificultando a avaliação por imagem.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), aproximadamente 66 mil novos casos de câncer de mama são diagnosticados anualmente no Brasil. Em 2024, esse número aumentou para cerca de 73.610 casos. Entre eles, de 1% a 3% ocorrem em mulheres durante a gestação ou até um ano após o parto.

A mamografia não costuma ser a primeira opção para gestantes, pois utiliza radiação ionizante. Nesses casos, a ultrassonografia mamária é o exame mais indicado, pois é seguro e eficaz na avaliação de nódulos e alterações suspeitas. Segundo o Dr. Gil Facina,

mastologista, a ressonância magnética não é recomendada, pois exige o uso de contraste, que não deve ser administrado durante a gestação.

Já para as lactantes, a mamografia pode ser realizada com segurança, desde que alguns cuidados sejam seguidos para um diagnóstico mais preciso. O ideal é que a mulher esvazie as mamas antes do exame, seja por meio da amamentação ou com o auxílio de uma ordenhadeira. Isso facilita a visualização do tecido mamário. Além disso, a radiação emitida não afeta o leite materno, permitindo que a amamentação continue normalmente após o exame.

ATENÇÃO AOS SINAIS E PREVENÇÃO

O diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de um tratamento bem-sucedido. Por isso, é essencial que as mulheres fiquem atentas a qualquer alteração no corpo, como caroços, dores ou secreção sanguinolenta nos mamilos. Durante o pré-natal, a avaliação da saúde das mamas deve fazer parte do acompanhamento médico.

O Dia Nacional da Mamografia serve como um lembrete para todas as mulheres: independentemente da idade ou do momento da vida, cuidar da saúde é um ato de amor e respeito por si mesma. Afinal, o câncer de mama pode ser silencioso nos estágios iniciais, e quanto mais cedo for identificado, maiores são as chances de sucesso no tratamento.

Compartilhe essa informação e ajude a salvar vidas!



Simone Benvindo, estudante de Jornalismo, mãe de duas princesas. Foi através do trabalho de influência digital que eu me apaixonei pela comunicação. Em 2015 criei a CHARME-SE, um portal dedicado ao incentivo do autocuidado feminino.

Barra Mansa

Profissionais de saúde passam por capacitação do teste do pezinho



Durante a capacitação, os profissionais puderam se atualizar sobre as melhores práticas e protocolos.

Barra Mansa

Em um esforço para garantir a saúde e o bem-estar das crianças do município, a Secretaria de Saúde de Barra Mansa promoveu nesta quarta-feira (12), uma capacitação especial voltada para técnicos de enfermagem e enfermeiros sobre as novas diretrizes na realização do teste do pezinho. A ação, realizada no Parque Natural de Saudade, contou com a participação de 54 equipes que atuam na Atenção Primária reforçando o compromisso do Poder Executivo com a formação contínua de seus profissionais.

O teste do pezinho é um exame essencial que detecta precocemente doenças metabólicas e genéticas em recém-nascidos, permitindo intervenções que podem salvar vidas e promover um desenvolvimento saudável. Durante a capacitação, os profissionais puderam se atualizar sobre as melhores práticas e protocolos, além de trocar experiências e fortalecer laços entre as equipes.

A capacitação foi realizada

pela enfermeira da educação permanente da Apae do Rio de Janeiro, Laura Horta, que destacou a importância da orientação para os profissionais. "O nosso estado ampliou a oferta de diagnósticos através do teste do pezinho e, com isso, nós estamos trazendo para os técnicos de enfermagem e enfermeiros as diretrizes e o fluxo de coleta, sanando as dúvidas mais frequentes, principalmente com relação à coleta no tempo oportuno e o manejo clínico", explicou a enfermeira.

A coordenadora da Atenção em Saúde, Juliana Russi, frisou que é necessária para o trabalho diário dos profissionais. "Estamos sempre em busca de melhorias e inovações que possam beneficiar a nossa população. O teste do pezinho é um momento crucial na vida dos nossos pequenos e queremos que nossos técnicos e enfermeiros estejam sempre bem preparados para realizar esse procedimento com excelência", afirmou.

'Educar Cras'

Volta Redonda lança projeto para promover conscientização ambiental

Objetivo é conscientizar crianças, adolescentes e idosos com dinâmicas relacionadas ao meio ambiente



Entre as ações oferecidas estão palestras educativas, orientações sobre consumo consciente e descarte correto de resíduos sólidos

Volta Redonda

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Volta Redonda lançou neste mês o projeto 'Educar Cras', com o objetivo de fortalecer a conscientização sobre preservação ambiental e desenvolvimento sustentável entre crianças, adolescentes e idosos. As atividades são realizadas semanalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município e conduzidas por uma equipe multidisciplinar da SMMA. Entre as ações oferecidas estão palestras educativas, orientações sobre consumo

consciente e descarte correto de resíduos sólidos, além de atividades práticas como coleta seletiva, plantio de mudas e limpeza de córregos e rios.

O secretário municipal de Meio Ambiente, Jorginho Fuede, ressaltou a importância do projeto na construção de uma relação harmoniosa entre a população e o meio ambiente. "Através desse projeto estamos levando informação e conscientizando – de maneira lúdica e com uma linguagem acessível – as crianças e os adolescentes. Também estamos direcionando essa ação para a pessoa idosa, aproveitando

toda a experiência de vida dos vovós e das vovós, tornando-os colaboradores com as questões ambientais", afirmou.

Coordenado por Leilimar de Oliveira e Eddie Reis, o projeto será ampliado para as escolas da Rede Municipal de Ensino por meio da iniciativa "O Meio Ambiente e a Juventude", realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude (Sejuv).

"Vamos lançar futuramente esse projeto com diversas atividades teóricas e práticas para os alunos. Queremos levar para dentro das escolas conscientização sobre queimadas e demonstração de

equipamentos como Brigada de Incêndio, por exemplo", explicou Leilimar.

Os estudantes também participarão do "Circuito do Saber", uma gincana interativa, e de um jogo de perguntas e respostas sobre temas ambientais.

"A nossa proposta final é levar os alunos a um passeio educativo no Parque Zoológico Municipal (Zoo-VR), onde eles farão um plantio de muda, simbolizando o compromisso com a preservação ambiental, encerrando com chave de ouro as ações", concluiu Eddie.

Acidente entre dois ônibus

Leixa 40 feridos em Barra Mansa

Prefeito Furlani afirma, em vídeo, que não quer Viação Agulhas Negras circulando na cidade

Barra Mansa

Dois ônibus colidiram frontalmente na manhã desta quarta-feira (12) no bairro Boa Vista II, em Barra Mansa, deixando 40 pessoas feridas. O acidente, ocorrido na Rua João Xavier Iaborai, próximo à Igreja Wesleyana, também envolveu uma van escolar e um carro de passeio. As vítimas do acidente tiveram ferimentos leves, mas precisaram ficar algumas horas em observação na Santa Casa, Hospital Santa Maria (Barra Mansa), Hospital do Retiro e São João Batista (Volta Redonda).

De acordo com a Guarda Municipal, um ônibus da Viação Agulhas Negras perdeu o freio por volta das 7 horas desta quarta-feira (12), quando trafegava pela Rua João Xavier Iaborai, no Boa Vista II, atingindo outro ônibus da empresa, além de dois carros e um van que transportava estudantes da Escola Municipal Nove de Abril.

O prefeito de Barra Mansa, Luiz Furlani, publicou um vídeo em suas redes sociais se manifestando sobre o grave acidente na cidade. Furlani classificou a situação

como "um risco diário à população, em especial à da Região Leste", e afirmou que é uma "questão de honra" tirar os ônibus da Agulhas Negras de circulação. Ele revelou que já solicitou providências ao Departamento de Transporte Rodoviário do Estado do Rio (Detro-RJ), que se comprometeu a resolver o problema em até trinta dias. O prefeito está participando do Encontro Nacional de Prefeitos em Brasília.

O secretário de Ordem Pública de Barra Mansa, Daniel Abreu, reforçou o pedido ao presidente do Detro-RJ Leonardo Matias, solicitando intervenção imediata na viação. "Fizemos contato com o presidente do Detro, Leonardo de Lima Matias, solicitando a intervenção imediata dessas linhas, tendo em vista os recorrentes problemas. O serviço está ficando insustentável, colocando em risco a nossa população", destacou o secretário.

AUXÍLIO ÀS VÍTIMAS

A pedido do prefeito Furlani, equipes das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos seguem pres-

tando auxílio às 40 vítimas, desde o primeiro momento do acidente. Ele também agradeceu e parabenizou o apoio prestado pela Guarda Municipal.

O subsecretário de Assistência Social, William Pereira, esteve nas unidades de saúde para onde os feridos foram encaminhados. Ele estava acompanhado de membros da Pasta e também da Secretaria de Saúde, que listaram quais foram as vítimas e conferiram se alguma precisava de outro tipo de auxílio.

A secretária de Educação, Fátima Lima, também manteve contato com a unidade de ensino onde estudam as crianças que estavam na van. Ela visitou uma das crianças que foram encaminhadas com ferimentos para a Santa Casa de Barra Mansa. A Secretaria de Saúde de Barra Mansa segue com atendimento psicológico no Cras do Nove de Abril a todos os envolvidos na ocorrência, bem como às famílias.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

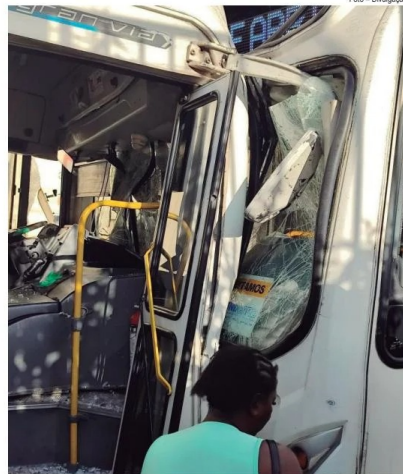
No dia 14 do último mês, o se-

cretário de Ordem Pública de Barra Mansa, Daniel Abreu, esteve no Rio de Janeiro com o presidente do Detro, Leonardo de Lima Matias. O objetivo do encontro foi reforçar junto ao órgão estadual a necessidade de ações em decorrência da má conservação dos veículos da Viação Agulhas Negras, que realiza o transporte coletivo intermunicipal entre a Região Leste de Barra Mansa e a cidade de Volta Redonda.

Na ocasião, o presidente do Detro informou que havia sido feito um TAC (Termo de Ajustamento de Condutas) em que a empresa teria 45 dias para cumprir melhorias no serviço prestado. O prazo se encerra no final deste mês de fevereiro.

DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR

De acordo com o secretário da Pasta, Daniel Abreu, os veículos estavam com o licenciamento irregular e foram encaminhados ao Parque da Cidade, no Centro. Os veículos da Viação Agulhas Negras foram apreendidos pela Secretaria de Ordem Pública de Barra.



Ônibus da Viação Agulhas Negras perdeu o freio por volta das 7 horas

Prefeitura de Volta Redonda recupera 23 veículos e máquinas para atendimento à população

Volta Redonda

A Prefeitura de Volta Redonda realizou a recuperação de 23 máquinas e veículos que voltaram a operar em serviços públicos, evitando a necessidade de novas aquisições. A iniciativa, conduzida pelo Departamento de Máquinas e Veículos, garantiu a reabilitação de

diversos equipamentos essenciais para o município.

Entre os veículos consertados estão 11 caminhões, incluindo dois do tipo muck, utilizados para movimentação e transporte de cargas, e dois caminhões pipa, destinados ao transporte de água. Além disso, foram recuperadas uma pá carregadeira, uma escavadeira hidráulica,

uma motoniveladora (patrol), um rolo compactador de asfalto, uma carreta, uma van furgão, uma Kombi, um Palio, um Santana, uma Saveiro e um guincho.

Outro equipamento restaurado foi o sewer-jet, utilizado para desobstrução e limpeza de redes de esgoto e galerias de águas pluviais. O sistema conta com uma bomba de

alta pressão impulsionada por um motor estacionário ou pela tomada de força do próprio caminhão.

O secretário municipal de Obras, Jerônimo Teles, destacou a importância da recuperação dos veículos para otimizar os recursos públicos. "Sabemos que os veículos possuem um tempo de vida útil, mas há situações em que

basta fazer reparos para que essas máquinas e veículos possam voltar a servir à população", afirmou. "Dessa forma, ajudamos o município a economizar e a ter condições de atender à população de forma imediata, o que não aconteceria se precisássemos aguardar uma licitação para adquirir novos veículos."

O prefeito Antonio Francisco

Neto ressaltou que a administração municipal tem priorizado eficiência econômica e qualidade nos serviços públicos. "Com a recuperação desses veículos, a prefeitura pode investir em outros setores, para que façamos de Volta Redonda uma referência na administração de recursos e de benefícios para seus moradores", destacou.

Itaitiaia terá programação especial do Fevereiro Roxo e Laranja

Itaitiaia

Em referência à Campanha Fevereiro Roxo e Laranja, que tem o objetivo de conscientizar a população sobre os lúpus, fibromialgia, Alzheimer e leucemia, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaitiaia realiza, na segunda-feira (17), uma programação especial na Policlínica Municipal do Centro. O evento acontecerá das 09h às 12h e conta com atividades como, roda de conversa sobre Fibromialgia, exercícios, aferição de pressão arterial e glicose, com os profissionais de Saúde da Universidade Estadual de Sã e distribuição de panfletos informativos sobre os temas. De acordo com a coordenação do evento, o objetivo é promover a conscientização, além de reforçar a importância do diagnóstico precoce, acesso a tratamentos e apoio às famílias.

"O 'Fevereiro Roxo e Laranja' é um evento importante porque traz à tona a urgência de falar sobre questões de saúde muitas vezes negligenciadas e promove a ação coletiva, seja por meio da conscientização, doações ou apoio psicológico. Esse evento é uma forma de dar voz e visibilidade aos pacientes e suas famílias, além de estimular a sociedade a se engajar na luta contra essas condições", explicou a coordenadora Policlínica Municipal, Daniele Menezes. A campanha utiliza duas cores para simbolizar diferentes causas de saúde. O roxo é dedicado à conscientização e os cuidados com doenças como Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia, alertando sobre a importância do tratamento precoce. Já o laranja simboliza a luta contra a leucemia e enfatiza a importância da doação de sangue e medula óssea.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2025 – Lei Federal nº 14.133/2021
Secretaria Municipal de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial nº 003/2025, com abertura prevista para o dia 18 de fevereiro de 2025, às 09h, foi ADIADO "SINE DIE". A decisão se deve à necessidade de retificação dos valores estimados. A nova data da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios utilizados anteriormente. Para esclarecimentos, a equipe está à disposição de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e (24) 3332-1717, ramal 226, ou pelo e-mail: licitacao.pmr@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 07 de fevereiro de 2025.
ANDERSON SILVA
Pregoeiro

Por um erro de programação do Diário do Vale o edital de Rio Claro Pregão Presencial 003/2025, estamos publicando na edição de hoje com data omitida no dia 10/02/2025.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/2023. Pregão Presencial nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 2012/2024 – FMAAS

Objeto: Registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender a Casa Abrigo, CRAS e CREAS.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 21 de fevereiro de 2025, às 09h.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fís) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 222 ou pelo e-mail: licitacao.pmr@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 07 de fevereiro de 2025.
ANDERSON SILVA
Pregoeiro

Por um erro de programação do Diário do Vale o edital de Rio Claro Pregão Presencial 002/2025, estamos publicando na edição de hoje com data omitida no dia 10/02/2025.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2025 – Lei Federal nº 14.133/2021
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial nº 001/2025, com abertura prevista para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 09h, foi ADIADO "SINE DIE". A decisão se deve à necessidade de retificação das planilhas conforme solicitado no Memo nº 030/2025 da Secretaria requisitante.

A nova data da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios utilizados anteriormente. Para esclarecimentos, a equipe está à disposição de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e (24) 3332-1717, ramal 226, ou pelo e-mail: licitacao.pmr@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 07 de fevereiro de 2025.
ANDERSON SILVA
Pregoeiro

Por um erro de programação do Diário do Vale o edital de Rio Claro Pregão Presencial 001/2025, estamos publicando na edição de hoje com data omitida no dia 10/02/2025.

ENEL DESLIGAMENTO PROGRAMADO		
A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais. Dia: 17/02/2025		
Horário	Endereço	Nº Deslig.
10:00 às 16:30	Avenida dos Ilheus - Marechal Jardim - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Avenida Mente - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Avenida Tebas - Vale dos Reis - Vila Independente - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Estrada Cordeiro Rubens T. Tadeu - Jardim Martinelli - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rodovia Presidente Dutra - Jardim Martinelli - Jardim das Rosas	25032057
10:00 às 16:30	Rua Armemes - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Amoreira IV - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Existente - Ribeiro das Pedras - Marechal Jardim - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Floresta - Jardim das Rosas - Vila Independente - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Mileno - Jardim das Rosas - Vila Independente - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Miquelina - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Napoléon - J. das Rosas - Vila Independente - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Nebra - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Nerfeka - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Projada - Jardim das Rosas - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Quilom - Vale Reis - Vila Independente - Jardim das Rosas	25032057
10:00 às 16:30	Rua Ramesses III - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Ribeiro das Pedras - Vila Ribeiro das Pedras - Jardim das Rosas - Marechal Jardim - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Roma - Condomínio Jardim das Rosas - Jardim das Rosas - Vila Independente - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Urus - Vale dos Reis - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Rua Veneto - Jardim das Rosas - Portaria Jardim R - Vila Independente	25032057
10:00 às 16:30	Rua Veneza - Jardim das Rosas - Vila Independente - Itaitiaia	25032057
10:00 às 16:30	Savio Cremona - Marechal Jardim - Itaitiaia	25032057
RESENDE		
09:15 às 15:00	Rua Coronel Abílio Godoy - Paraisópolis - Resende	25031983
09:15 às 15:00	Rua Agnora Marcondes Godoy - Paraisópolis - Resende	25031983
09:15 às 15:00	Rua Almirante Vila Forte - Paraisópolis - Resende	25031983
09:15 às 15:00	Rua Santo Antônio - Paraisópolis - Resende	25031983
09:15 às 15:00	Rua São Marcos - Paraisópolis - Resende	25031983
14:00 às 18:30	Avenida do Canal Norte - Cidade Alegrisa - Resende	24910795
14:00 às 18:30	Rua das Margaridas - Cidade Alegrisa - Resende	24910795
14:00 às 18:30	Rua Tupinambá - Cidade Alegrisa - Resende	24910795
ANGRA DOS REIS		
12:00 às 18:00	Estrada da Banqueta - Rua C - Banqueta - Angra dos Reis	25033197
13:00 às 19:00	Condomínio Pringo D'Agua - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rodovia BR 101 - Piraquara - Guariba - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rodovia Rio Santos - Piraquara de Fora - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rua 127 - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Praia Piraquara de Dentro - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rodovia Governador Manoel Covas - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rodovia Procurador Fernando Fernandes Duarte - Guariba - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rua da Guabira - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rua Manoel Benedito da Conceição - Guariba - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rua Ponta da Fortaleza - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rua Projada 1 - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Rua Santa Luiza - Piraquara - Angra dos Reis	24948649
13:00 às 19:00	Travessa Sempino - Parque Mambucaba - Angra dos Reis	25017077
13:00 às 19:00	Rua Maria de Lurdes - Campo Belo - Angra dos Reis	25017077
13:00 às 19:00	Rua São Bento - Loteamento Parque Campo Belo - Angra dos Reis	25017077
13:00 às 19:00	Rua A, D - Estrada Campo Belo - Loteamento Parque Campo Belo - Angra dos Reis	25017077
13:00 às 19:00	Rua Barra Mansa - Loteamento Parque Campo Belo - Angra dos Reis	25017077
13:00 às 19:00	Rua Quadra H - Loteamento Parque Campo Belo - Angra dos Reis	25017077
13:00 às 19:00	Rua 32 - Parque Percepe - Parque Mambucaba - Angra dos Reis	25034445
13:00 às 19:00	Rua São Jerônimo - Travessa Riol - Parque Mambucaba	25034445
13:00 às 19:00	Rua Nossa Senhora da Conceição - Parque Mambucaba	25034445
13:00 às 19:00	Travessa Bela Passagem Parque Mambucaba - Angra dos Reis	25034445
13:00 às 19:00	Travessa Silveira - Parque Mambucaba - Angra dos Reis	25034445
13:00 às 19:00	Travessa Rio das Pedras - Parque Mambucaba - Angra dos Reis	25034445

Saiba mais em enel.com.br

Futuro de Angra III será decidido em reunião do CNPE

Reunião acontece na próxima terça-feira (18)

Angra dos Reis

Terceira maior usina nuclear do Brasil, Angra III, localizada na Costa Verde, terá seu destino definido durante reunião extraordinária realizada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) na próxima terça-feira (18), que deverá determinar um possível acordo onde a Eletro Nuclear não seja obrigada a investir na retomada das obras da usina. São aguardadas as presenças de representantes de diversos ministérios. Para o presidente da Frente Parlamentar Mista de Tecnologia e Atividades Nucleares (FPN), deputado Júlio Lopes (PP), se Angra III já estivesse em funcionamento, não haveria a necessidade de se aplicar a bandeira vermelha nas contas de luz em razão de sua capacidade energética de 1.400 megawatts, gerando enorme economia para milhões

de consumidores.

"As obras de Angra III já se arrastam desde 1980, e deixá-las de lado significa um prejuízo de cerca de R\$ 21 bilhões, além de um enorme retrocesso na tecnologia de nosso país que irá inviabilizar um projeto que pode impulsionar o ciclo completo do enriquecimento de urânio para fins pacíficos no Brasil. Angra III é a maior perspectiva de independência energética para o Rio de Janeiro com 70% de sua energia sendo provida por energia nuclear, uma tecnologia brasileira sendo disponibilizada a serviço de toda a população. O Brasil é um dos 10 países do mundo que domina o ciclo nuclear inteiro desde a extração do urânio até seu enriquecimento em 20%, ou seja, muito maior do que se precisa ter para todas as usinas nucleares, que é de apenas 5%", explicou. Júlio lembra ainda que o projeto

de lei 1379/23 restabelece o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (Renuclear), que será aplicado aos projetos aprovados até 31 de dezembro de 2025. O Renuclear foi criado para viabilizar o desenvolvimento de usinas nucleares no País, e prevê também que as compras, importações e locações realizadas entre julho de 2021 e dezembro de 2028 por empresas habilitadas no Renuclear terão direito à suspensão de IPI, Imposto de Importação, Cosfins e contribuição ao PIS/Pasep sobre diversas operações.

Ele afirma também que as novas tecnologias na área nuclear devem ser implementadas com a apresentação de novas ações no setor, viabilizando sua utilização em todas as áreas, como na produção de alimentos e na medicina, trazendo enorme benefício para a população; e por

ser uma energia boa, barata e de qualidade permanente, pode no futuro desempenhar um papel fundamental na luta contra a descarbonização do planeta, além de ser de grande importância na transição de uma energia limpa para o mundo. "Temos a quinta maior reserva mundial de urânio, o que nos permite, já com as reservas reconhecidas e testadas, ter um programa de securitização com base na exportação da ordem de aproximadamente \$7 bilhões de dólares em 10 anos, o que nos garante o financiamento do programa nuclear brasileiro inteiro somente com base na securitização de exportações. A mina de Santa Quitéria, no Ceará, por exemplo, irá produzir a partir de 2026 cerca de 2,3 toneladas de urânio, gerando aproximadamente US\$ 400 milhões de dólares anuais em royalties", disse.

Foto: Divulgação



Deputado Júlio Lopes (PP)

Rio de Janeiro

Volume de serviços prestados cresceu 6,7% em 2024

Estado do Rio

O volume de serviços prestados no Estado do Rio de Janeiro cresceu 6,7% em 2024, na comparação com 2023, e 1,2% na passagem de novembro para dezembro do ano passado. No acumulado do ano, o estado registra um dos principais impactos positivos no setor, com alta de 4%. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada nesta quarta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"O setor de Serviços é um dos grandes motores da nossa economia, responsável por movimentar diversos segmentos, atrair investimentos, fortalecer a arrecadação pública e gerar empregos e renda para a população. O crescimento do volume de serviços prestados no estado indica um Rio de Janeiro economicamente mais forte, com mais qualidade de vida para os cidadãos e um futuro promissor para todos", comentou o governador Cláudio Castro.

De acordo com o IBGE, as áreas que apresentaram crescimento em 2024 foram as de ser-

viços de informação e comunicação, com destaque para os setores de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação, e profissionais, administrativos e complementares. O índice de atividades turísticas também teve alta de 9,6% na comparação anual, e de 1,4% na passagem de novembro para dezembro.

"A pesquisa divulgada hoje mostra que, em todas as comparações – anual, mensal, e no acumulado do ano –, o resultado do estado permanece acima da média do país (2,4%, -0,5% e 3,1%, respectivamente). O setor de Serviços tem grande peso na economia fluminense, e seu crescimento é um indicativo de progresso socioeconômico", destacou a secretária interna de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

CRESCIMENTO NACIONAL

O setor de serviços do Brasil fechou 2024 com um crescimento acumulado de 3,1%, marcando o quarto ano consecutivo de expansão, o que representa um feito inédito desde o início da série histórica, em 2012. Entre 2021

e 2024, o aumento total foi de 27,4%. O desempenho de 2024 também superou o registrado em 2023, que foi de 2,9%.

No resultado anual, quatro dos cinco setores analisados apresentaram crescimento. Os maiores destaques foram os serviços de informação e comunicação e os serviços profissionais, administrativos e complementares, ambos com alta de 6,2%. Os serviços prestados às famílias também mostraram crescimento significativo, de 4,4%, enquanto os outros serviços avançaram 1,1%.

O único setor a registrar queda foi o de transportes, com uma retração de 0,7%. Segundo Rodrigo Lobo, gerente da pesquisa, essa diminuição foi causada pela redução da receita do transporte rodoviário de cargas, impactado pela menor safra de 2024.

DESEMPENHO DE DEZEMBRO

Em dezembro de 2024, o volume de serviços apresentou uma queda de 0,5%, acumulando uma perda de 1,9% nos dois últimos meses do ano. Esses resultados negativos ocorrem após o recorde de crescimento observado em

outubro, o que elevou a base de comparação. Em relação a dezembro de 2023, no entanto, o setor de serviços cresceu 2,4%.

Na comparação mensal, três dos cinco setores tiveram retração. O maior recuo foi registrado na categoria outros serviços, que caiu 4,2%, impulsionado pelo mau desempenho dos serviços financeiros auxiliares. Também houve queda nos serviços profissionais, administrativos e complementares (-0,7%) e nos serviços de informação e comunicação (-0,7%).

Por outro lado, os serviços prestados às famílias cresceram 0,8%, acumulando um aumento de 7,8% entre maio e dezembro de 2024. O setor de transportes teve uma leve recuperação de 0,1%, após uma queda acentuada de 3,5% em novembro.

Mesmo com a queda mensal, o setor de serviços terminou o ano com um patamar 15,6% superior ao nível pré-pandemia, de fevereiro de 2020, embora ainda estivesse 1,9% abaixo do pico histórico registrado em outubro de 2024. Com informações da Agência Brasil.

BARRA DO PIRAI

Carnê do IPTU 2025 já está disponível pela internet

Barra do Piraí

O carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2025 está disponível no site da prefeitura municipal. Os contribuintes têm até o dia 11 de março para efetuar o pagamento em taxa única com o desconto de 10%. Caso contrário, o IPTU será dividido em 10 parcelas mensais.

O valor pode ser pago, até a data do vencimento, nos Correios, Casas Lotéricas, e nos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander. Além disso, aqueles barrenses que possuem conta-corrente nos demais bancos, poderão utilizar seus cartões para efetivar o débito em qualquer agência do Banco do Brasil. O carnê pode ser disponibilizado através do link: <https://pmbarraopirai.gesapi.net.br/pmbarradopirai/websis/siapegov/arrecadacao/via/index.php>

De acordo com a secretária municipal de Fazenda, Viviany Taranto, com a arrecadação do IPTU a administração pública investe em serviços e obras para a população.

"O IPTU custeia os principais gastos da administração pública

e dos investimentos essenciais à população, como: saúde, educação, segurança, obras e melhorias. A emissão do boleto, que se encontra no site da prefeitura, é uma maneira prática, rápida e fácil. É só digitar a numeração da inscrição imobiliária. Não deixe de pagar seus impostos, ele retorna em melhorias para o nosso município", destacou a secretária.

Aos contribuintes que não têm acesso à internet ou que necessitam de auxílio na hora de gerar o carnê, os guichês da prefeitura municipal estarão à disposição das 9h às 16h.

Para facilitar quem mora nos distritos, a administração pública está estruturando outros pontos de atendimento que serão anunciados em breves nas redes sociais institucionais. A prefeita de Barra do Piraí, Katia Miki, falou sobre a importância de ficar em dia com o IPTU.

"Esse recurso vai nos ajudar a reconstruir Barra do Piraí que vive um momento financeiro de muita dificuldade. Com os barrenses em dia com os impostos, garanto a vocês que a nossa cidade vai receber grandes investimentos", concluiu a chefe do Executivo.

Carnê do IPTU 2025 já está disponível pela internet

Estado do Rio

A sondagem do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFEC RJ), feita com 859 consumidores da Região Metropolitana do Rio, entre os dias 17 e 29 de janeiro, mostra que a confiança no primeiro mês de 2025 aumentou, se comparada com janeiro de 2024. O índice geral ficou em 131,6 pontos, contra 130,6 de janeiro do ano passado. A situação futura que era de 136,6 pontos, em janeiro de 2024, subiu para 138,2 na comparação com janeiro de 2025.

Já o indicador de situação presente era de 121,5 pontos no primeiro mês do ano passado. Agora ficou em 121,6, praticamente estável. A confiança dos consumidores também apresentou elevação na comparação com o último mês de 2024. O índice geral em dezembro era de 130,3 pontos, contra os 131,6 de janeiro desse ano. O índice de situação presente que em dezembro de 2024 era de 120,6 pontos subiu para 121,6 em janeiro de 2025. O indicador futuro ficou em 138,2 pontos, no primeiro mês do ano, contra 136,8 em dezembro de 2024.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
— Presencial e Online

itau **zúk**

Credor Fidejussor: ITAÚ UNIBANCO S/A

Fidejussor: RICARDO VASCONCELOS SOUZA, casado com RENATA MENDONÇA SAMPAIO SOUZA

LOTE 02 - Casa n° 21-A, do conjunto Residencial denominado "Marbelia", com divisões internas para moradia para uma família, e direito a uma vaga para guarda exclusiva de embarcação, e correspondente fração ideal de 10/1660 do domínio útil do respectivo terreno, em que se localiza referido empreendimento, antes designado para o Lote 1 situado entre a BR 101 (Estrada Rio Santos) e mar, qual assim se descreve e caracteriza: Frente 396,00m de aterro e mar; Lado Direito 122,00m Fazenca Arina terreno de Marinha e acrecido; Lado Esquerdo 94,00m Fazenca do Pórtal terreno de Marinha e acrecido; Fundo 480,00m acompanhado a LOM abdoal do próprio. Área de terreno total com 63.884,00m², sendo 46.026,00m² de marinha e acrecido e 15.858,00m² abdoal. Imóvel objeto da matrícula n° 27.356 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Angra dos Reis/RJ. Observação: Imóvel vendido. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei n° 5.114/72. 1ª Leilão no dia 07/03/2025, às 11:00 horas. 2ª Leilão: Barra do Piraí, RJ, 316 (C. 52, Higienópolis - 01244-010) - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.550.061,67 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscenta e um reais e setenta e sete centavos). 2ª Leilão dia 21/03/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.238.118,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e dezotois reais e quarenta e sete centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da alienação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive o direito de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Se, dentro das condições estabelecidas por esta regulamento, o arrematante não apresentar o valor em dinheiro, a comissão do leilão será de 2% do valor de arremate, inclusive

Volta Redonda

Ballet Educação começa aulas com mais de 400 crianças

Projeto da Prefeitura oferece ensino de Ballet Clássico e Dança Contemporânea a alunos da rede municipal

Volta Redonda

Mais de 400 estudantes da rede municipal de ensino iniciaram, nesta semana, as aulas do projeto Ballet Educação, projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (SME), e é voltado ao ensino de Ballet Clássico e Dança Contemporânea para os alunos. Na Escola Minas Gerais, no bairro Retiro, cerca de 120 crianças participam do projeto. “(Faço balé) porque era meu sonho desde pequena. A minha tia me inspirou, porque ela fazia balé também, e quero ser bailarina. Eu conhecia uma amiga que faz aula comigo, e aqui fiz várias amigas”, conta empolgada a pequena Emily Isabella Peixoto dos Santos, de 10 anos.

As aulas do projeto na Escola Minas Gerais acontecem

às segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã, das 7h às 9h, e no período da tarde, das 13h às 16h. O ensino também ocorre em escolas de tempo integral da rede pública municipal.

A coordenadora do Ballet Educação, a professora Izabel Santos Leal, afirmou que a Secretaria de Educação está planejando uma nova prova de seleção para complementar as vagas que não forem preenchidas, atendendo alunos do 4º ao 7º ano do ensino fundamental. “Havendo nova seleção, vamos divulgar todas as orientações para que os pais e responsáveis possam se programar e inscrever seus filhos no projeto”, explicou Izabel, acrescentando que os alunos que concluíram o 5º ano em escolas de tempo integral e

que já participavam do Ballet Educação puderam continuar no projeto, assistindo às aulas na Escola Minas Gerais.

Iniciado em setembro de 2005, o projeto Ballet Educação tem como objetivo preparar jovens bailarinos, aliando educação, cultura e arte, promovendo o desenvolvimento global dos estudantes e estimulando a formação de plateias, com foco na arte da dança de formação clássica e contemporânea. “O projeto Ballet Educação é um sucesso e proporciona arte, dança e cultura a alunos da rede pública do município, beneficiando muitos que talvez não tivessem acesso a esse tipo de atividade. Parabéns a todos os profissionais que se empenham para atender nossos alunos”, ressaltou o secretário municipal de Educação, Osvaldir Denadai.



Foto: Cria Oliveira - Secom/PNVR

Projeto é voltado ao ensino de Ballet Clássico e Dança Contemporânea para os alunos

Volta Redonda

Açude II ganha campo de grama sintética pelo projeto 'Jogando Junto'

Espaço para a prática de futebol society na Praça Profº José Belmonte, no bairro Açude II, foi reinaugurado com treino do Barça VR

Volta Redonda

A comunidade do bairro Açude II, em Volta Redonda, foi beneficiada com a reforma do campo de grama sintética da Praça Professor José Belmonte, na Rua 6. O local recebeu novo tapete de grama artificial e também revitalização dos alambrados. A obra foi custeada pelo projeto “Jogando Junto”, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, patrocinado pela concessionária de energia Light. A prefeitura trocou a iluminação do campo por lâmpadas de LED, para facilitar o uso noturno do espaço.

O prefeito Antonio Francisco Neto participou, nessa terça-feira (11), da cerimônia de entrega do campo de grama sintética reformado para os moradores, e agradeceu ao secretário de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, Rafael Picciani, por mais essa parceria.

“Essa obra é uma amostra da extensa parceria entre o município e Governo do Estado. Resultado da união de pessoas que lutam por Volta Redonda. Destaco a escolha de Rafael Picciani pelo governador Cláudio Castro para a pasta de Esporte, que está sempre disposto a ouvir as demandas que chegam por meio do Munir (deputado estadual Munir Neto), da Rose (secretária municipal de Esporte e Lazer, Rose Vilela), e essa obra especificamente, que foi um pedido do vereador Severiano Câmara. Assim, a cidade só tem a ganhar”, falou o prefeito. Durante a cerimônia, Neto entregou uma placa de homenagem ao secretário de Estado, afirmando que Rafael Picciani carrega a determinação, sabedoria e lealdade do pai, ex-presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro), Jorge Picciani. “Esse legado o levará para um futuro com ainda mais conquistas. E conte com a nossa cidade para perpetuar esse sobrenome que tanto faz e fez pelo Sul Fluminense”, dizia a placa. Rafael Picciani, que estava com o subsecretário de Esporte e Lazer do Estado, Robert Rios, e o subsecretário de Planejamento da Pasta, Rodrigo Scorzelli, disse que Volta Redonda é referência no esporte, um estímulo e um celeiro de atletas.



Foto: Cria Oliveira - Secom/PNVR

Local recebeu novo tapete de grama artificial e também revitalização dos alambrados

“Com uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) atuante, tenho certeza que a reforma desse campo de futebol society vai fazer a diferença para esses meninos que utilizam o espaço para a prática do esporte. Tenho certeza que essa reforma vai mudar a vida da comunidade para melhor. Vai atender professores, atletas, mas também todas as famílias do bairro. A praça iluminada e bem cuidada é um espaço de cidadania”, disse Picciani, avisando que sai dessa inauguração com outros dois projetos para Volta Redonda. “Vamos trabalhar para trazer um projeto de ginástica artística e outro de karatê para o município”. Neto reforçou que os resultados positivos vêm com a união de pessoas que querem o melhor para Volta Redonda. “Agradeço pela parceria de sempre ao Rafael

Picciani, hoje representando o Governo do Estado, que está sempre disposto a ouvir nossas demandas, não só para o município como para todo o Sul Fluminense”, falou.

A secretária da Smel, Rose Vilela, também agradeceu a parceria de sempre no incentivo ao esporte em Volta Redonda. “O Governo do Estado foi fundamental para que conseguíssemos organizar os Jogos Estudantis de Volta Redonda (Jevre 2024) e a Olimpêde (Olimpíada Nacional da Pessoa com Deficiência) do ano passado com a doação de materiais. Agora, a comunidade do Açude passa a contar com esse espaço novo dedicado ao esporte”, falou. O vereador de Volta Redonda, Severiano Câmara, que foi o interlocutor entre os moradores do Açude e o Poder Executivo para que o Açude II recebesse o projeto “Jogando Junto”, agradeceu a presença do prefeito, do secretário de Estado, do deputado e da Rose no evento. “Primeiro agradeço a confiança do prefeito Neto que apoiou

minha candidatura à Câmara de Vereadores. Agora, eleito, vamos trabalhar juntos por Volta Redonda. Essa melhoria para o Açude II foi a primeira conquista”, afirmou Severiano Câmara, lembrando que fez o pedido antes mesmo de assumir a vaga de vereador.

Antes mesmo da cerimônia, que também contou com a presença do subprefeito do Santo Agostinho, Edilson Vampirinho, e do vereador de Barra Mansa, Carlos José Rodrigues Figueira, o Casé, os meninos e meninas do time Barça VR já treinavam no novo campo. Projeto “Jogando Junto” O projeto “Jogando Junto”, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tem patrocínio da empresa de energia Light, via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte. Além da reforma total de quadras e campos de futebol em comunidades do Estado, dentro da área de atuação da companhia, o “Jogando Junto” também prevê doação de uniformes e materiais.

Biblioteca de Barra Mansa realiza primeira 'Mega Feira Pegue e Leve'

Unidade conta com um acervo vasto e aceita doações da população; iniciativa foi um sucesso e pode se repetir quinzenalmente



Foto: Felipe Vieira

Feira surgiu com a proposta de aproximar a biblioteca da população, gerando interação com o público e estimulando o hábito da leitura

Barra Mansa

A Fundação Cultura Barra Mansa (FCBM) promoveu nesta quarta-feira (12) a primeira ‘Mega Feira Pegue e Leve’ com livros do acervo da Biblioteca Municipal Adelaide Franco, localizada dentro do Palácio Barão de Guapy, no Centro. A ação ocorreu no Corredor Cultural, próximo ao Parque Centenário (Jardim das Preguiças), e contou com o apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae-BM). A feira surgiu com a proposta de aproximar a biblioteca da população, gerando interação com o público e estimulando o hábito da leitura.

A gerente da Biblioteca Municipal, Vanessa Souza, contou que a iniciativa foi um sucesso e que tem a pretensão de realizar a feira periodicamente. “Buscamos fazer com que as pessoas conheçam mais o trabalho cultural que a Biblioteca promove, participando e interagindo conosco. Observamos um grande número de pessoas na feira, o que nos deixou muito felizes. O retorno foi muito positivo e planejamos realizar este evento novamente, provavelmente de 15 em 15 dias. Os livros do Pegue e Leve já ficam dispo-

níveis semanalmente, mas a feira é uma iniciativa nova e que queremos fortalecer no município”, disse a gerente.

Vanessa ainda ressaltou que o cuidado e a atenção para com as pessoas é uma das prioridades da Biblioteca. “Temos como objetivo atender e levar para a população o conhecimento. Isso faz parte do trabalho do nosso prefeito Furlani, que deseja que o atendimento ao cidadão seja com respeito e o carinho que merecem”, concluiu.

Moradora do bairro Ano Bom, Elenir Carvalho parabenizou a realização da Feira e destacou que a ação estimula sua filha a seguir o caminho da leitura. “Quando você entra no universo do livro, se transporta para tantas situações diferentes. Tenho uma filha de 14 anos e passo a ela o valor da leitura. Ela inclusive já escreveu um livro no colégio. Gostei muito dessa feira, peguei alguns exemplares e mais tarde vou trazer outros para deixar para doar”, informou.

A Biblioteca de Barra Mansa funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados e domingos, das 9h às 15h. A unidade aceita doações para o seu acervo, que já passou de 20 mil livros. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (24) 3029-9366.

Volta Redonda

Um estudo realizado nesta semana aponta as chances de todos os 12 clubes disputando o Campeonato Carioca 2025 para

as semifinais. O Volta Redonda, que vem liderando a competição, tem 98,9% de chances de disputar a fase mata-mata. O Esquadrão de Aço é seguido pelo Flamengo, com 89,4%, pelo Vasco, com

58,2% e pelo Botafogo, com 45,2%. O Fluminense aparece na 7ª posição da lista, com 19,4%. O Bangu e a Portuguesa aparecem no fim da lista, com 0%, pois já não existem chances matemáticas

de classificação.

O Voltaço encara o Sampaio Corrêa, no domingo (16), às 16 horas, no Estádio Eloy Resende de Mendonça, em Saquarema, pela 11ª rodada da competição.